



D E C R E T O NR 026/2024

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2024

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4324/2023 de 20/12/2023.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
0401 10	SAUDE
0401 10 122	ADMINISTRACAO GERAL
0401 10 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL
0401 10 122 0010 2005	MANUTENCAO GERAL DA SEC. SAUDE
0401 10 122 0010 2005 33909200000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
3470/3	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 1.530,00
05	SECRETARIA DA FAZENDA
0501	SECRETARIA DA FAZENDA
0501 04	ADMINISTRACAO
0501 04 122	ADMINISTRACAO GERAL
0501 04 122 0012	ADMIN.DOS REC. FINANCEIROS
0501 04 122 0012 2017	MANUTENCAO GERAL SEC.FAZENDA
0501 04 122 0012 2017 33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL
12514/8	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 4.000,00
06	SECRET. INDUST. COMERCIO E TURISMO
0601	SEC. INDUSTRIA, COMERC. E TURISMO
0601 04	ADMINISTRACAO
0601 04 122	ADMINISTRACAO GERAL
0601 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
0601 04 122 0002 1015	EQUIPAMENTOS SECRETARIA
0601 04 122 0002 1015 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
14464/9	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 102.500,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
0803	EUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA
0803 12	EDUCACAO
0803 12 365	EDUCACAO INFANTIL
0803 12 365 0041	EDUCACAO PRE-ESCOLAR
0803 12 365 0041 1054	EQUIP.PRE-ESCOLA
0803 12 365 0041 1054 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
28860/8	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 20.000,00
0807	DESPORTO
0807 27	DESPORTO E LAZER
0807 27 812	DESPORTO COMUNITARIO



0807 27 812 0048	PRAT.DESPORT.RECREAT.LAZER.COMUNID	
0807 27 812 0048 1073	CONTRUCAO/REFORMA PAVILHAO	
0807 27 812 0048 1073 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES	
37416/4	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	3.000,00
0807 27 812 0048 2046	CONSELHO MUNICIPAL DO DESPORTO	
0807 27 812 0048 2046 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
38463/1	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	130.000,00
10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1001	SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
1001 08 244 0119	ASSITENCIA SOCIAL BASICA	
1001 08 244 0119 2133	MAN.CRAS	
1001 08 244 0119 2133 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
51755/0	1660-TRANSF.REC. FUNDO NACIONAL A	15.000,00
1003	CONSELHO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	
1003 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
1003 08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
1003 08 243 0027	SERVICO PROTECAO CRIANCA E ADOLECEN	
1003 08 243 0027 2152	MANUYENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
1003 08 243 0027 2152 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
55247/0	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	1.000,00

Total de credito suplementar 277.030,00

a) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):
1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS 262.030,00
1660-TRANSF.REC. FUNDO NACIONAL ASSISTENCIA SOCIAL - 15.000,00
Total de superavit financeiro 277.030,00

Art. 2§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de fevereiro de 2024

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____ / ____ / ____